

OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
CÓDIGO: 00000000

ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE

CPF: 514.888.685-49

AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES 3244 BL-1615 EDO TOIME DE SOUZA
CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
41820-000 - SALVADOR, BA

0009652956

7051098158

28/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 12:05:01
571815660 0225

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019000000033704910232088993172193020000178049

BENEFICIÁRIO:

CIA E ESTADO BAHIA - COELBA

NOME FANTASIA:

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO

CNPJ: 15.139.629/0001-94

PAGADOR:

ANTONIO LUIZ PARANHOS RIBEIRO LEITE

CPF: 514.888.685-49

NOSSO NUMERO 337049102232088993

CONVENIO 03370491

DATA DE VENCIMENTO 27/03/2023

DATA DO PAGAMENTO 28/02/2023

VALOR DO DOCUMENTO 1.780,49

VALOR COBRADO 1.780,49

NR. AUTENTICAÇÃO A.6F9.71C.614.0E5.93F
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

02/2023 1.780,49 27/03/2023



Nota fiscal nº 672816064 SÉRIE ÚNICA 0001 (ATA DE EMISSÃO: 13/02/2023)
Consulte pela chave de acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/inf3e/consulta>

Chave de acesso:
2923 0215 1396 2900 0194 6600 0672 8180 6420 7623 4740
EMITIDO EM CONTINGENCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

UNIDADE FISCAL	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO	PERÍODO DE FISCALIZAÇÃO					
	16/01/2023	13/02/2023	28	16/03/2023					
DESCRIÇÃO DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	DESCRIÇÃO DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	1.352,00	0,68992692	932,78	37,94	95,12	1,00	251,86	0,47580000
Consumo-TE	KWH	1.352,00	0,39109076	529,83	21,54	529,83	1,00	143,05	0,27018000
Ilum. Pub. Municipal				317,88					
TOTAL DA FATURA				1.780,49					

CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	KWh	Dias	Fat	RIS	COFINS	ICMS
FEV 23	1352	28	684	31	1.067,70	0,99	10,57
JAN 23	684	31	947	29	1.067,70	4,58	48,90
DEZ 22	947	29	900	31	1.462,61	27,00	394,91
NOV 22	900	31	925	31			
OUT 22	925	31	865	32			
SET 22	865	32	690	31			
AGO 22	690	31	770	29			
JUL 22	770	29	813	33			
JUN 22	813	33	987	28			
MAI 22	987	28	1028	32			
ABR 22	1028	32	1099	29			
MAR 22	1099	29	1118				
FEV 22	1118						

ATENÇÃO! APÓS 28/02/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO								
Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/01/23	13/02/23	1.107,45						

Este comunicado NAC substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º REN 414/ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 14 REN ANEEL 414/10. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer em 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrada a multa de responsabilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIF paga em atraso, conforme Legislação Municipal. A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.